



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**



INDICAÇÃO Nº IND 20528 /2014

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em 05/08/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, que providencie a ampliação e implantação de novas linhas e itinerários ônibus para atender os moradores do Núcleo Rural Sarandi, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, que providencie a ampliação e implantação de novas linhas e itinerários ônibus para atender os moradores do Núcleo Rural Sarandi, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicações dos moradores da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A população do Núcleo Rural Sarandi vem sofrendo muito com a precariedade do sistema de transporte coletivo na região, pois além de ter apenas uma linha de ônibus na localidade a mesma não realiza o trajeto com a frequência de que a população necessita.

O fato tem causado indignação nos moradores, pois se falta transporte a única alternativa que eles têm é percorrer um trajeto de mais de 5 km até a parada de ônibus que fica localizada na BR mais próxima do local.

Vale ressaltar que de acordo com o estabelecido no artigo 335, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, é papel do Poder Executivo prestar um transporte eficiente e de qualidade. Dispõe o referido dispositivo legal que:

Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.

§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família.

Além disso, é objetivo do DFTRANS, garantir à população um transporte eficiente e seguro, fiscalizando e colocando em prática o direito de ir e vir do cidadão, com conforto e no menor tempo possível.

Pelo todo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2014.

Deputado Paulo Roriz

1/1

